



## **CONSELHO TUTELAR DE PIRACEMA**

### **GESTÃO 2020 / 2023 – ELEIÇÃO DIRETA**

- Período de Inscrição: 12 a 30 de agosto de 2019
- Horário: 13 às 16 horas
- Local: Secretaria Municipal de Assistência Social – Prédio da Prefeitura Municipal

**Obs.: A inscrição será gratuita.**

#### **Requisitos/ Documentos Necessários:**

- Reconhecida idoneidade moral, comprovada através de certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual, disponível em <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rup e?solicitacaoPublica=true>
- Atestado de antecedentes “nada consta” expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, disponível em [www.policiacivil.mg.gov.br](http://www.policiacivil.mg.gov.br)
- Idade superior a 21 anos, comprovada por documento oficial com foto.
- Estar no gozo de seus direitos políticos (título de eleitor e comprovante de votação da última eleição).
- Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso equivalente ao Ensino Médio.
- Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, comprovada através de declaração firmada pelo candidato.
- Residir no Município de Piracema/MG no mínimo há 03 (três) anos, comprovado através de conta de luz, água ou telefone e outros. OBS: Deverá ser apresentado um comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 03 (três) anos.